

Publicada no Jornal Oficial nº 416, de 25/12/65  
(Jornal "O Eco", de 25/12/65)

LEI Nº 898

PROCESSO Nº 514-R

Lei n. 898, de 21 de outubro de 1965	Dispõe sobre auxílio espe- cial de 10.000 000 à Asso- ciação Esportiva de Gua- ratinguetá.
--------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUA-  
RATINGUETÁ, Faço saber que a Câmara  
Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei;

Artigo 1.º—Fica o Poder Executivo autoriza-  
do a conceder à Associação Esportiva  
de Guaratinguetá um auxílio especial  
de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de  
crúzeiros) para obras patrimoniais.

Parágrafo único—VETADO.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes cor-  
rerão por conta da subvenção especial  
concedida pela Secretaria dos Serviços  
e Obras Públicas — Departamento de  
Águas e Energia Elétrica, com o fim es-  
pecífico de realizar obras no Estádio  
«Dário Rodrigues Leite».

Artigo 3.º—Revogam-se as disposições em  
contrário.

Artigo 4.º—Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Guaratinguetá, 21 de outubro de 1965.

Belmiro Dinamarco Filho  
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana  
Diretor da Fazenda

Registrado no livro e Leis Municipais n.º  
VII, a fls.

Sergio Altino M. Ribeiro  
Secretario